

Esteio, 09 de julho de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 033/2015

Da Alteração do Valor do Salário do Cargo de Médico do Trabalho por este laborar 20 horas semanais – cargo vago.

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada na data de 09/07/2015, aprova:

A Alteração do valor do Salário do Cargo de Médico do Trabalho com carga horária de 20 horas semanais que passa a receber o salário de R\$ 2.849,41 equiparando-se aos Médicos Rotineiros com mesma carga horária.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.



Sandro Nogueira Barbosa
Presidente
Conselho Diretor